



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 10/2025 - CMC**

*Cordeirópolis, 12 de março de 2025.*

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3834, proveniente da aprovação, na 6ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria dos vereadores Vilson Caleffi, Deize Bettin e Sidnei Gâmbaro, que institui no Município de Cordeirópolis o "Dia do Corredor de Rua", no dia 9 de outubro.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Morais de Oliveira***  
***Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora*  
**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
*Prefeita Municipal*  
*Praça Francisco Orlando Stocco, 35*  
*Centro*  
**CORDEIRÓPOLIS - SP**

*Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N0VRJ4VED4FF6E09>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N0VR-J4VE-D4FF-6E09**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: N0VR-J4VE-D4FF-6E09